

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A **SINDATA** provedora de soluções integradas para o gerenciamento e processamento das infrações de trânsito e equipamentos para fiscalização eletrônica, mantém um sistema de gestão da segurança da informação (SGSI) e compromete-se a garantir a proteção dos ativos de informação das respectivas partes interessadas em seu sistema de gestão de segurança da informação. Para tanto estabelece o seguinte:

Manutenção da Integridade dos Ativos. A Sindata dentro de seu contexto garante que as informações sejam mantidas íntegras, sem modificações indevidas, garantindo que se houver necessidade de alteração essa seja realizada exclusivamente por pessoas autorizadas observando as diretrizes de nossas declarações de privacidade e termos de uso de nossos sistemas.

Confidencialidade dos Ativos. A Sindata garante que somente os operadores de ativos e de dados pessoais especificamente autorizados pelo controlador SINDATA tenham acesso aos dados pessoais, sistemas e informações armazenadas em nossos servidores ou em locais remotos de nossa responsabilidade. Nosso padrão técnico em constante aperfeiçoamento garante nosso zelo com a confidencialidade dos ativos de informação e dados pessoais que tratamos.

Disponibilidade dos Ativos. Garantimos que os ativos de informação e dados pessoais estejam disponíveis para acesso a todas as pessoas autorizadas e respectiva parte interessada quando requerida em total harmonia com nossas declarações de privacidade e termos de uso de nossos sistemas.

Melhoria Contínua. Conduzimos esforços constantes para manter e melhorar e manter nosso Sistema de Gestão de Segurança da Informação, eficiência e eficácia do SGSI. Faz parte da identidade corporativa da SINDATA e de todos aqueles que atuam em nosso nome manter as diretrizes dessa política, bem como os padrões, procedimentos e protocolos de segurança da informação estabelecidos.

Luiz Carlos Murer
Sindata Tecnologia e Sistemas de Trânsito



HISTÓRICO		
REV	DATA	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DO DOCUMENTO
00	05/07/2021	Implementação inicial.
01	26/07/2022	Revisão pontual, para melhor adequa-se ao requisito 5.2 ISO 27001
02	22/08/2023	Revisão pontual para melhor apresentação da política